



Publicado por afixação no mural da
Prefeitura Municipal

Nobres 06/03/2016

ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO
ENTRE O PREVI - NOBRES – FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOBRES – MT E A EMPRESA ARICELA
DA SILVA PEREIRA92643280172, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – MT (PREVI-NOBRES), Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.463.781/0001-01, representado neste ato pela sua Diretora Executiva Senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, casada, residente na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Centro em Nobres – MT, inscrita no CPF nº 652.355.179-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICELA DA SILVA PEREIRA92643280172**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.664.552/0001-22, com sede na Rua Daury Riva, s/nº, Bairro Jardim Petrópolis em Nobres – MT, sendo representada neste ato pela sua proprietária senhora Aricela da Silva Pereira, portadora do RG 2007601-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº 926.432.801-72, doravante denominado de **CONTRATADA**. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato 008/2016, Pregão Presencial nº 002/2016 firmado em 22/08/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme cláusulas e condições a seguir:

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e Sétima do contrato original 008/2016;

1.2 O presente Aditivo é referente à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVO, PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS DO MPS (DAIR-DIPR-DPIN), LANÇAMENTOS APRs, CTC (CERTIDÃO TEMPO CONTRIBUIÇÃO), RECADASTRAMENTO DE ATIVO, INATIVOS E PENSIONISTAS, NOÇÃO DE SISTEMA, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES - MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 008/2016, por mais **06 (seis) meses**;

2.2. O prazo de conclusão dos serviços prestados se dará no dia **22/02/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global para esse aditivo será de **R\$ 9.103,68 (Nove Mil Cento e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.517,28 (Um Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte Oito Centavos)**;

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

ÓRGÃO: 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

PROJETO/ATIVIDADE: Gestão e Gerenciamento PREVI-NOBRES

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Aditivo encontra-se fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e VI § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nobres – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 14 de Fevereiro de 2020.

PREVI
NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

CONTRATANTE

ARICELA DA SILVA PEREIRA92643280172

CNPJ nº 19.664.552/0001-22

ARICELA DA SILVA PEREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 900.930.974 -15

CPF: 537.793.041 -04

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com